



Estado do Piauí.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
C.N.P.J. 01.812.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMLP-PI n.º 026/2018.**

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMLP-PI n.º 009/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI x MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI.

**OBJETO:** Adesão do Município de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI ao SRP/PMLP/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

**OBJETIVO DA ADESÃO:** Utilizar, provisoriamente, o Município de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMLP-PI, que tem por objeto Aquisição futura e parcelada de Material Esportivo - **Pregão Presencial n.º 003/2018, Processo Administrativo n.º 005/2018.**

**FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

**LOTES:** único

**QUANTIDADES LIBERADAS:** 100% (CEM POR CENTO) das quantidades registradas nos lotes especificados.

LAGOA DO PIAUÍ - PI, 10 de abril de 2018.

**Antônio Francisco de Oliveira Neto**  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
C.N.P.J. 01.812.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMLP-PI n.º 025/2018.**

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMLP-PI n.º 008/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI x MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.

**OBJETO:** Adesão do Município de BRASILEIRA-PI ao SRP/PMLP/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

**OBJETIVO DA ADESÃO:** Utilizar, provisoriamente, o Município de BRASILEIRA, preços registrados nas Atas do SRP/PMLP-PI, que tem por objeto Aquisição futura e parcelada de Material Gráfico - **Pregão Presencial n.º 002/2018, Processo Administrativo n.º 004/2018.**

**FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

**LOTES:** 1.

**QUANTIDADES LIBERADAS:** 100% (CEM POR CENTO) das quantidades registradas nos lotes especificados.

LAGOA DO PIAUÍ - PI, 09 de abril de 2018.

**Antônio Francisco de Oliveira Neto**  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
C.N.P.J. 01.812.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RENOVAÇÃO DA ADESÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2017 - PMLP - PI

PROCEDIMENTO: Nº 014/2017 - PMLP - PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 003/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ X SÃO FELIX DO PIAUÍ - PI.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ X SÃO FELIX DO PIAUÍ - PI

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DO SRP DO MUNICÍPIO QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL; MATERIAL HOSPITALAR; MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PERMANENTES PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, ATA DE EXTRATO FINAL Nº 014/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 04 DE MAIO DE 2017, NA EDIÇÃO MMMCCCXIV.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI



Estado do Piauí  
**Câmara Municipal de Eliseu Martins**  
Praça Governador Alberto Silva, s/n - Centro - Eliseu Martins (PI) - CEP 64.880-000 - Fone: (86) 3537-1127  
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com  
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Eliseu Martins, localizada à Praça Governador Alberto Silva, s/n, nesta cidade, os senhores vereadores: Pedro Ferraz Teles, Sergio Rocha de Araújo, Risolene Borges de Brito, Márcio Dantas de Araújo, Laercio Galvão Rocha, Idelson Pereira Costa, Ricardo Alves de Andrade, Jairo Jardel Ferreira de Araújo. Deu-se início aos trabalhos sob a Presidência do Vereador Pedro Ferraz Teles. Foi lida a Ata da sessão anterior, pelo secretário da mesa, Sergio Rocha de Araújo, logo após colocou em votação a mesma teve aprovação unânime dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente fez algumas explanações referentes à matéria a ser apreciada, que tratou da prestação de contas referente ao exercício 2011 e 2012 de responsabilidade da ex-prefeita Teresinha de Jesus de Miranda Dantas, onde as mesmas foram reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE), conforme Acórdão de nº 223/17 referente ao exercício 2011 e Acórdão nº 715/16 referente ao exercício 2012. Destacou a que a sessão era exclusiva para esta matéria. De posse da Resolução nº 04/2018, que dispõe sobre o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins, exercício 2011 e 2012 e dá outras providências, de autoria da Comissão de finanças, pediu ao secretário que fizesse a leitura dos Acórdãos e também do parecer, o mesmo foi colocado em discussão, o secretário consultou ao plenário se algum vereador queria usar a tribuna, os presentes foram unânimes em dispensar a palavra. Encerrada essa fase, o Presidente fez a chamada dos vereadores para proceder à votação secreta, conforme determina o Regimento Interno, no seu art. 145, distribuiu as cédulas, concluída e conferida a votação, o mesmo proclamou o resultado, no qual o parecer do TCE foi rejeitado conforme a Resolução acima supracitada, com 06 (seis) votos dos vereadores presentes: Sergio Rocha de Araújo, Risolene Borges de Brito, Laercio Galvão Rocha, Idelson Pereira Costa, Ricardo Alves de Andrade, Jairo Jardel Ferreira de Araújo. Nada mais a constar, declarou encerrada a Sessão. Eu, Sergio Rocha de Araújo, Secretário da Mesa, digitei a presente Ata, que após lida vai assinada por mim e os demais vereadores.

*Sergio Rocha de Araújo*  
*Risolene Borges de Brito*  
*Márcio Dantas de Araújo*  
*Jairo Jardel Ferreira de Araújo*  
*Laercio Galvão Rocha*